

REGISTRO DE IMÓVEIS
1ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua Carlos de Carvalho, 417 - 12º andar
Conjuntos 1202/1203 - Fone (41) 223-8331

REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

I. R.

sim

TITULAR: RENATO POSPISIL
C. P. F. 359.955.569/91

MATRÍCULA Nº 3863

RUBRICA

IMÓVEL - Lote de terreno sob nº 121 (cento e vinte e um) da quadra "G" do loteamento denominado Jardim Nova Villa, com a indicação fiscal nº 75-049-013.000-0 do Cadastro Municipal, medindo 6,50m de frente para a rua Catharina Potina de Mauro, anteriormente rua nº 01 da planta, nesta cidade, por 21,00m (vinte e um metros) de extensão da frente aos fundos do lado direito de quem da rua olha, onde confronta com o lote nº 120 da mesma quadra, 21,00m do lado esquerdo de quem da citada rua olha o imóvel, confrontando com o lote nº 122, tendo de largura na linha de fundos 6,50m, onde confronta com o lote nº 114 da mesma quadra, perfazendo a área de 136,50m², sem benfeitorias. -.-.-.-.

PROPRIETÁRIA - a firma NOVA VILLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CGC sob nº 81.889.164/0001-13), com sede nesta Capital, a rua Professor Raul Pinheiro nº 611.-.-.-.-.-

REGISTRO ANTERIOR - R-1 da matrícula nº 19.722 do Registro Geral deste cartório, datado de 16 de abril de 1.990.-.-.-.-.-

Curitiba, 29 de maio de 2.000. O Oficial:

Silvana S. Pospissil
Escrevente

R-1- **38631** - (Prot. nº 103.716 de 11/05/2000 - COMPRA E VENDA) - Por escritura pública lavrada às fls. 073 do livro 90-N, aos 04 de maio de 2.000, nas notas do Tabelião distrital das Mercês, desta Comarca, a firma NOVA VILLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, supra mencionada, vendeu o imóvel que consta desta matrícula a CEZAR BENEDITO PIERIN (Id. sob nº 3.126.677-7-PR e CPF sob nº 355.828.399-68), brasileiro, solteiro, maior, funcionário público federal, residente e domiciliado na rua Catharina Potina de Mauro nº 365, nesta Capital, pela importância de R\$6.000,00 (seis mil reais), pagos anteriormente e devidamente quitada. Em dita escritura constou: a) - declaração da vendedora, na forma representada, de inexistirem quaisquer ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel desta matrícula e b) - (que, o comprador dispensou a apresentação de todas as demais certidões exigidas pela Lei nº 7.433 de 18-12-1985. (ITBI nº 412.374 - Aval. R\$12.000,00 - custas: 4.312 VRC=R\$323,40 - ntr-Mercês). Curitiba, 29 de maio de 2.000. O Oficial do Registro:

Silvana S. Pospissil
Escrevente

R-2- **38631** - (Prot. nº 103.717 de 11/05/2000 - COMPRA E VENDA) - Por escritura pública lavrada às fls. 083 do livro 90-N, aos 08 de maio de 2.000, nas notas do Tabelião distrital das Mercês, desta Comarca, CEZAR BENEDITO PIERIN (Id. sob nº 3.126.677-7-PR e CPF sob nº 355.828.399-68), brasileiro, solteiro, maior, funcionário público federal, residente e domiciliado na rua Catharina Potina de Mauro nº 365, nesta Capital, vendeu o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-1 retro, a MARIA REGINA JORGE (Id. sob nº 3.753.296-7-PR e CPF sob nº 504.600.809-20), brasileira, do lar, casada em data 22-01-1983 pelo regime da comunhão parcial de bens com JOÃO JOSÉ JORGE, residente e domiciliada na rua Valdina Pereira Lima

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
38631

CONTINUAÇÃO

nº 149, nesta Capital, pela importância de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), pagos anteriormente e devidamente quitada. Em dita escritura constou: a) - declaração do vendedor de inexistirem quaisquer ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel desta matrícula e b) - que, a compradora dispensou a apresentação de todas as demais certidões exigidas pela Lei nº 7.433 de 18-12-1985. (ITBI nº 412.889 - Aval. R\$35.500,00 - custas: 4.312 VRC=R\$323,40 - ntr-Mercês). Curitiba, 29 de maio de 2.000. O Oficial do Registro: Silvana S. Pospissil

Escrevente

R-3-38.631 - (Prot.106.388 de 25/09/2000 - COMPRA E VENDA) - Por escritura pública lavrada às fls. 182 do livro 92-N, aos 23 de setembro de 2.000, nas notas do Tabelião distrital das Mercês, desta Comarca, MARIA REGINA JORGE (Id. nº 3.753.296-7-PR e CPF sob nº 504.600.809-20), do lar e seu marido JOÃO JOSE JORGE (Id. nº 3.034.515-0-PR e CPF sob nº 457.051.009-49), do comercio, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em data de 22/01/1983, residentes e domiciliados na Rua Valdiva Pereira Lima nº 149, nesta cidade, venderam o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-2 retro, a MARIA RITA LAURO (Id. nº 7.199.254-SP e CPF sob nº 278.828.709-78), brasileira, solteira, maior, massoterapeuta, residente e domiciliada à Rua Catharina Potina de Mouro nº 365, nesta cidade, pela importância de R\$35.500,00 (trinta e cinco mil quinhentos reais), devidamente quitada. Em dita escritura constou: a) - declaração dos vendedores sob pena de responsabilidade civil e penal de inexistirem quaisquer ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel desta matrícula e b) - que, a compradora dispensou a apresentação de todas as demais certidões negativas exigidas pela Lei nº 7.433/85. (ITBI nº 430.350 - aval. R\$35.500,00 - custas: 4.312 VRC = R\$323,40 - lsb/ntr/Mercês). Curitiba, 2 de outubro de 2000. O Oficial do Registro:

Cristina Celinski

Escrevente

SEGUE